

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.29.001
CONTRATO Nº 202601060039
ADITIVO - NUMERO DE ORDEM PRIMEIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, ATRAVÉS CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA E DO OUTRO LADO RAF COMERCIO E SERVICOS LTDA (ME), PARA FINS QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A(O) Casa de Saúde Adília Maria, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.806.680/0001-84, com sede na Rua São Vicente de Paula, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, neste ato representada pelo respectivo Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). **RICARDO VIEIRA DA SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **RAF COMERCIO E SERVICOS LTDA (ME)**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Anita Alves, nº 395, Bairro Bela Vista, Cidade Canindé/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.073.765/0001-80, por seu representante legal, Sr(a). **RAIMUNDA MENDES CAETANO**, portador do CPF nº 114.913.613-87, doravante denominada **CONTRATADA**, proveniente do processo administrativo de **Pregão Eletrônico nº 2024.04.29.001**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.04.29.001**, firmam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato já identificado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1- O presente Aditivo tem como fundamento o art. 124, inciso I, Alínea B e art. 125 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO

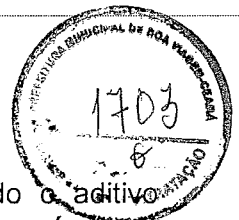
2.1- Este instrumento tem por objeto o acréscimo contratual anteriormente pactuado, conforme previsto na cláusula **décima-quinta** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1- O valor do presente acréscimo é de **R\$ 53.294,25** (Cinquenta e três mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo do(s) item(ns) está dentro do limite a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato do(s) item(ns) em anexo na planilha, respeitando os limites estabelecidos no artigo 124, inciso I, Alínea B e artigo 125 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Deste modo, o valor global do **Contrato nº 202601060039** que era de **R\$ 213.731,50** (Duzentos e treze mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), passa a ser de **R\$ 267.025,75** (Duzentos e sessenta e sete mil e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1- O acréscimo quantitativo é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este evidente no caso em tela, conforme o dispositivo legal supramencionado. O motivo preponderante decorre da necessidade contínua de fornecimento dos produtos. O esgotamento do saldo disponível impõe a adoção de medidas para assegurar o pleno atendimento às necessidades diárias da Casa. Diante disso, faz-se necessário o acréscimo dos



itens esgotados, medida que visa garantir a continuidade do fornecimento, sendo o aditivo plenamente amparado na legislação vigente, que autoriza a Administração a promover acréscimos quantitativos no contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsão contratual. 4.2- O acréscimo no contrato em pauta está devidamente respaldado nos termos do artigo 124, inciso I, alínea "b", e do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1- As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1- Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1- O Foro desta Cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará, é o indicado para dirimir dúvidas relacionadas ao Contrato Original ou ao Aditivo ora assinado, renunciando às partes qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, estando acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boa Viagem/CE, 20 de Agosto de 2026

Ricardo Ferreira da Silva
Ordenador(a) de Despesas
Casa de Saúde Adília Maria
CONTRATANTE

RAIMUNDA
MENDES
CAETANO:114913
61387

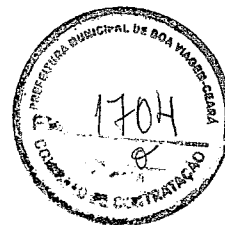
Assinado de forma digital
por RAIMUNDA MENDES
CAETANO:11491361387
Dados: 2026.08.20
20:18:36 -03'00'

Raimunda Mendes Caetano
Cpf 114.913.613-87
RAF COMERCIO E SERVICOS LTDA (ME)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01) Nome: Cpf: 44.028.953-12

02) Nome: Cpf: 24.570.543-01



MEMORIAL DE CÁLCULO
CONTRATO Nº 202601060039
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.29.001.

Esses acréscimos nos **QUANTITATIVOS** passarão a vigorar a partir da data de assinatura deste aditivo contratual.

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	%	QUANT A ADITIVAR
4	CAMISA EM MALHA PIQUET COM GOLA POLO, CORES VARIADAS, MANGA CURTA. COMPOSIÇÃO (65%POLIÉSTER 35% VISCOSÉ), COM GRAMATURA DE 160 G/M2. NA PARTE FRONTAL APLICAÇÃO EM BORDADO. A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MAQUINA OVERLOQUE PONTO CADEIA DE UMA AGULHA NAS LATERAIS NOS OMBROS E MANGAS. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA É DE 100% POLIÉSTER NUMERO 120, A CAMISA DEVE ESTÁ ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO, TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. TAMANHOS VARIADOS PP, P, M, G, GG.	UND	150	25	37
5	CAMISA EM MALHA FRIA, CORES VARIADAS, MANGA CURTA, COMPOSIÇÃO (DE 67% POLIÉSTER E VISCOSÉ), COM GOLA REDONDA , COM GRAMATURA DE 160 G/M2.NA PARTE FRONTAL APLICAÇÃO SILKSCREEN COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MAQUINA OVERLOQUE PONTO CADEIA DE UMA AGULHA NAS LATERAIS NOS OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA . A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER NUMERO 120, A CAMISETA DEVE ESTÁ ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO, TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. TAMANHOS VARIADOS PP, P, M, G, GG.	UND	200	25	50
6	BONÉ OXFORD PINTADO, COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER) COM GRAMATURA DE 160 G/M2, CONFECCIONADA EM MÁQUINAS RETILÍNEAS, COM LARGURA DE 2,5CM, PALA SEMI-RÍGIDA NO FORMATO PADRÃO. COBERTURA COM FORRO INTERNO, RECORTE EM MEIA LUA NA PARTE FRONTAL, BOTÃO RECAPADO COM IGUAL TECIDO AFIXADO NO CENTRO DA PARTE SUPERIOR, DOIS ILHOSES DE ALUMÍNIO PRETO EM CADA LATERAL PARA VENTILAÇÃO, REGULADOR NA PARTE POSTERIOR COMPOSTO POR TIRA DE 15 MM DE LARGURA FORMADA COM CAMADA DUPLA DO MESMO TECIDO. NA PARTE FRONTAL DEVERÁ SER APLICADO PINTURA COM LOGO A SER DEFINIDO NA ORDEM DE COMPRA, CORES VARIADAS.	UND	20	25	5

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	%	QUANT A ADITIVAR
1	BOTA CANO LONGO (CONTURNO) EMBORRACHADA COM ZÍPER ATTACK, COR PRETA, TAMANHOS DO 38 A 44	PAR	20	25	5

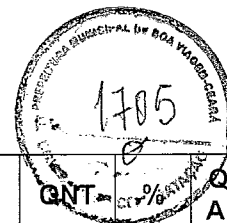
LOTE 03

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

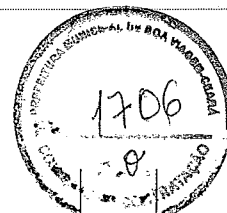
CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	QNT 9% ATUAL	QUANT A ADITIVAR
1	FENESTRADO - CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM BRIM, TAMANHO: 250CM x 200CM. CAMPO DA FENESTRA 20X30CM OVAL, NA COR VERDE ESCURO, COM EMBAINHADO.	UND	300	25	75
2	FENESTRADO PEQUENO - CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM BRIM, TAMANHO: 50CM x 55CM. CAMPO DA FENESTRA 15CMX20CM OVAL, NA COR VERDE ESCURO, COM EMBAINHADO.	UND	300	25	75
3	AVENTAL CIRÚRGICO (CAPOTE) EM BRIM NA COR VERDE ESCURO, ABERTO NA PARTE DE TRÁS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO, MEDINDO 120CM ALTURA x 80CM LARGURA, MANGAS DE 50CM, COM ELÁSTICO DE 5CM NA PONTA E ACABAMENTO COM EMBAINHADO.	UND	300	25	75
4	SEMICÍRCULO - LENÇOL EM BRIM NA COR VERDE ESCURO, MEDINDO 180X95CM E ACABAMENTO COM EMBAINHADO, LOGO A SER DEFINIDO NA ORDEM DE COMPRA	UND	300	25	75
5	LENÇOL COM DUPLA CAMADA EM BRIM NA COR VERDE ESCURO MEDINDO 90X80CM - PANO DE PACOTE DUPLO TAMANHO G	UND	300	25	75
6	LENÇOL COM DUPLA CAMADA EM BRIM NA COR VERDE ESCURO MEDINDO 80X80CM - PANO DE PACOTE DUPLO TAMANHO M	UND	300	25	75
7	LENÇOL COM DUPLA CAMADA EM BRIM NA COR VERDE ESCURO MEDINDO 65X55CM - PANO DE PACOTE DUPLO TAMANHO P	UND	300	25	75
8	TOALHAS PEQUENAS - 67X36CM BRANCA , COM LOGO A SER DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA	UND	400	25	100
9	TOALHAS DE BANHO - 120X80CM BRANCA, COM LOGO A SER DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA	UND	400	25	100
10	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO MEDINDO 25X28CM, 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO - PCT COM 5 UNIDADES	PCT	100	25	25
11	PANO PARA TRAVESSAS HOSPITALAR - LENÇOL DUPLO EM BRIM NA COR BRANCA, MEDINDO 145X85CM	UND	300	25	75
12	LENÇOL LUVA - LENÇOL (144 X 191 X 25 CM). COMPOSIÇÃO EM OXFORD COM ELÁSTICO NA COR VERDE CLARO E VERDE ESCURO, COM LOGO A SER DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA	UND	200	25	50
13	LENÇOL LISO - LENÇOL (150 X 200 CM). COMPOSIÇÃO EM OXFORD SEM ELÁSTICO NA COR VERDE CLARO E VERDE ESCURO, COM LOGO A SER DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA	UND	200	25	50
14	CAMISOLA FEMININA HOSPITALAR EM TECIDO OXFORDINE ABERTA ATRÁS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO NA COR VERDE CLARO, TAMANHOS P AO GG, LOGO A SER DEFINIDO NA ORDEM DE COMPRA	UND	200	25	50
15	PANO PARA MACA HOSPITALAR - LENÇOL COM ELÁSTICO, 200X65X15CM, TECIDO OXFORD VERDE CLARO	UND	100	25	25
16	KIT RN COM MOSQUETEIRO - 1 BANDÔ PARA MOSQUETEIRO MEDINDO 85CM LARGURA E 10CM ALTURA DE CADA LADO, COR BRANCA. 1 VÉU MOSQUETEIRO 165CM DE ALTURA POR 105CM DE LARGURA COM UMA FENDA EM UM DOS LADOS NA COR BRANCA. 1 LENÇOL COM ELÁSTICO 87X44X11CM EM OXFORD, 1 LENÇOL LISO 100% ALGODÃO 115X65CM COM EMBAINHADO.	KIT	50	25	12
17	KIT ROUPA MASCULINA - COM SHORT E BLUSA EM OXFORDINE ABERTA NA PARTE DE TRÁS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO, TAMANHOS DO P AO GG, AMBOS NA COR VERDE CLARO, LOGO A SER DEFINIDO NA ORDEM DE COMPRA	KIT	200	25	50
18	PANO MULTIUSO - 100% ALGODÃO 115X65 CM	UND	300	25	75
19	KIT DE CAMA INFANTIL COMPLETO - LENÇOL LISO 145X133CM OXFORD VERDE CLARO, LENÇOL LUVA COM ELÁSTICO 138X60X12 OXFORD VERDE CLARO, COM LOGO A SER DEFINIDO NA ORDEM DE COMPRA	KIT	50	25	12



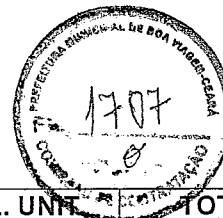
20	KIT ROUPA INFANTIL - COM SHORT E CAMISA EM OXFORDINE. CAMISA ABERTA NA PARTE DE TRÁS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO, TAMANHOS DO P AO GG, AMBOS NA COR VERDE CLARO, LOGO A SER DEFINIDO NA ORDEM DE COMPRA	UND	100	25	25
----	--	-----	-----	----	----

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VL. UNIT	TOTAL
4	CAMISA EM MALHA PIQUET COM GOLA POLO, CORES VARIADAS, MANGA CURTA. COMPOSIÇÃO (65%POLIÉSTER 35% VISCOSE), COM GRAMATURA DE 160 G/M2. NA PARTE FRONTAL APLICAÇÃO EM BORDADO. A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MAQUINA OVERLOQUE PONTO CADEIA DE UMA AGULHA NAS LATERAIS NOS OMBROS E MANGAS. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA É DE 100% POLIÉSTER NUMERO 120, A CAMISA DEVE ESTÁ ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO, TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. TAMANHOS VARIADOS PP, P, M, G, GG.	UND	37	R\$ 37,25	R\$ 1.378,25
5	CAMISA EM MALHA FRIA, CORES VARIADAS, MANGA CURTA, COMPOSIÇÃO (DE 67% POLIÉSTER E VISCOSE), COM GOLA REDONDA, COM GRAMATURA DE 160 G/M2. NA PARTE FRONTAL APLICAÇÃO SILKSCREEN COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MAQUINA OVERLOQUE PONTO CADEIA DE UMA AGULHA NAS LATERAIS NOS OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER NUMERO 120, A CAMISETA DEVE ESTÁ ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO, TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. TAMANHOS VARIADOS PP, P, M, G, GG.	UND	50	R\$ 18,22	R\$ 911,00
6	BONÉ OXFORD PINTADO, COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER) COM GRAMATURA DE 160 G/M2, CONFECCIONADA EM MÁQUINAS RETILÍNEAS, COM LARGURA DE 2,5CM, PALA SEMI-RÍGIDA NO FORMATO PADRÃO. COBERTURA COM FORRO INTERNO, RECORTE EM MEIA LUA NA PARTE FRONTAL, BOTÃO RECAPADO COM IGUAL TECIDO AFIXADO NO CENTRO DA PARTE SUPERIOR, DOIS ILHOSES DE ALUMÍNIO PRETO EM CADA LATERAL PARA VENTILAÇÃO, REGULADOR NA PARTE POSTERIOR COMPOSTO POR TIRA DE 15 MM DE LARGURA FORMADA COM CAMADA DUPLA DO MESMO TECIDO. NA PARTE FRONTAL DEVERÁ SER APLICADO PINTURA COM LOGO A SER DEFINIDO NA ORDEM DE COMPRA, CORES VARIADAS.	UND	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
					R\$ 2.364,25

LOTE 02

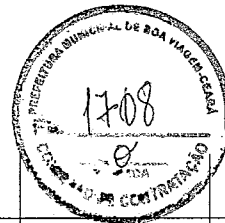
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VL. UNIT	TOTAL
1	BOTA CANO LONGO (CONTURNO) EMBORRACHADA COM ZÍPER ATTACK, COR PRETA, TAMANHOS DO 38 A 44	PAR	5	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
					R\$ 1.300,00



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VL. UNIT	TOTAL
1	FENESTRADO - CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM BRIM, TAMANHO: 250CM x 200CM. CAMPO DA FENESTRA 20X30CM OVAL, NA COR VERDE ESCURO, COM EMBAINHADO.	UND	75	R\$ 49,00	R\$ 3.675,00
2	FENESTRADO PEQUENO - CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM BRIM, TAMANHO: 50CM x 55CM. CAMPO DA FENESTRA 15CMX20CM OVAL, NA COR VERDE ESCURO, COM EMBAINHADO.	UND	75	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00
3	AVENTAL CIRÚRGICO (CAPOTE) EM BRIM NA COR VERDE ESCURO, ABERTO NA PARTE DE TRÁS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO, MEDINDO 120CM ALTURA x 80CM LARGURA, MANGAS DE 50CM, COM ELÁSTICO DE 5CM NA PONTA E ACABAMENTO COM EMBAINHADO.	UND	75	R\$ 80,00	R\$ 6.000,00
4	SEMICÍRCULO - LENÇOL EM BRIM NA COR VERDE ESCURO, MEDINDO 180X95CM E ACABAMENTO COM EMBAINHADO, LOGO A SER DEFINIDO NA ORDEM DE COMPRA	UND	75	R\$ 30,00	R\$ 2.250,00
5	LENÇOL COM DUPLA CAMADA EM BRIM NA COR VERDE ESCURO MEDINDO 90X80CM - PANO DE PACOTE DUPLO TAMANHO G	UND	75	R\$ 55,00	R\$ 4.125,00
6	LENÇOL COM DUPLA CAMADA EM BRIM NA COR VERDE ESCURO MEDINDO 80X80CM - PANO DE PACOTE DUPLO TAMANHO M	UND	75	R\$ 55,00	R\$ 4.125,00
7	LENÇOL COM DUPLA CAMADA EM BRIM NA COR VERDE ESCURO MEDINDO 65X55CM - PANO DE PACOTE DUPLO TAMANHO P	UND	75	R\$ 42,00	R\$ 3.150,00
8	TOALHAS PEQUENAS - 67X36CM BRANCA, COM LOGO A SER DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA	UND	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
9	TOALHAS DE BANHO - 120X80CM BRANCA, COM LOGO A SER DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA	UND	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
10	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO MEDINDO 25X28CM, 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO - PCT COM 5 UNIDADES	PCT	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
11	PANO PARA TRAVESSAS HOSPITALAR - LENÇOL DUPLO EM BRIM NA COR BRANCA, MEDINDO 145X85CM	UND	75	R\$ 12,00	R\$ 900,00
12	LENÇOL LUVA - LENÇOL (144 X 191 X 25 CM). COMPOSIÇÃO EM OXFORD COM ELÁSTICO NA COR VERDE CLARO E VERDE ESCURO, COM LOGO A SER DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
13	LENÇOL LISO - LENÇOL (150 X 200 CM). COMPOSIÇÃO EM OXFORD SEM ELÁSTICO NA COR VERDE CLARO E VERDE ESCURO, COM LOGO A SER DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA	UND	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
14	CAMISOLA FEMININA HOSPITALAR EM TECIDO OXFORDINE ABERTA ATRÁS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO NA COR VERDE CLARO, TAMANHOS P AO GG, LOGO A SER DEFINIDO NA ORDEM DE COMPRA	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
15	PANO PARA MACA HOSPITALAR - LENÇOL COM ELÁSTICO, 200X65X15CM, TECIDO OXFORD VERDE CLARO	UND	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
16	KIT RN COM MOSQUETEIRO - 1 BANDÔ PARA MOSQUETEIRO MEDINDO 85CM LARGURA E 10CM ALTURA DE CADA LADO, COR BRANCA. 1 VÊU MOSQUETEIRO 165CM DE ALTURA POR 105CM DE LARGURA COM UMA FENDA EM UM DOS LADOS NA COR BRANCA. 1 LENÇOL COM ELÁSTICO 87X44X11CM EM	KIT	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM



	OXFORD, 1 LENÇOL LISO 100% ALGODÃO 115X65CM COM EMBAINHADO.				
17	KIT ROUPA MASCULINA - COM SHORT E BLUSA EM OXFORDINE ABERTA NA PARTE DE TRÁS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO, TAMANHOS DO P AO GG, AMBOS NA COR VERDE CLARO, LOGO A SER DEFINIDO NA ORDEM DE COMPRA	KIT	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
18	PANO MULTIUSO - 100% ALGODÃO 115X65 CM	UND	75	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00
19	KIT DE CAMA INFANTIL COMPLETO - LENÇOL LISO 145X133CM OXFORD VERDE CLARO, LENÇOL LUVA COM ELÁSTICO 138X60X12 OXFORD VERDE CLARO, COM LOGO A SER DEFINIDO NA ORDEM DE COMPRA	KIT	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
20	KIT ROUPA INFANTIL - COM SHORT E CAMISA EM OXFORDINE. CAMISA ABERTA NA PARTE DE TRÁS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO, TAMANHOS DO P AO GG, AMBOS NA COR VERDE CLARO, LOGO A SER DEFINIDO NA ORDEM DE COMPRA	UND	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
					R\$ 49.630,00

R\$ 53.294,25

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: **R\$ 53.294,25** (Cinquenta e três mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Boa Viagem/CE, 20 de Agosto de 2026

Ricardo Ferreira da Silva
Ordenador(a) de Despesas
Casa de Saúde Adília Maria
CONTRATANTE

RAIMUNDA MENDES
CAETANO:11491361
387

Assinado de forma digital
por RAIMUNDA MENDES
CAETANO:11491361387
Dados: 2026.08.20 20:18:55
-03'00'

Raimunda Mendes Caetano
Cpf 114.913.613-87
RAF COMERCIO E SERVICOS LTDA (ME)
CONTRATADA

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

O(A) **Casa de Saúde Adília Maria** do Município de Boa Viagem torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 202601060039**, resultante(s) do **Pregão Eletrônico nº 2024.04.29.001**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.04.29.001.

OBJETIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE O ACRÉSCIMO AO **CONTRATO Nº 202601060039** RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.29.001**. OS ITENS ACRESCIDOS E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES ESTÃO DETALHADOS NA PLANILHA ANEXA AO ADITIVO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.10.122.0008.2.095

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 124, INCISO I, ALÍNEA B E ART. 125 DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATADOS(AS): RAF COMERCIO E SERVICOS LTDA (ME).

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 53.294,25 (CINQUENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO(S) ADITIVO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) ADITIVO(S), ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): RAIMUNDA MENDES CAETANO

ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO FERREIRA DA SILVA

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de Agosto de 2026

Boa Viagem/CE, 20 de Agosto de 2026

Ricardo Ferreira da Silva
Ordenador(a) de Despesas
Casa de Saúde Adília Maria